



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

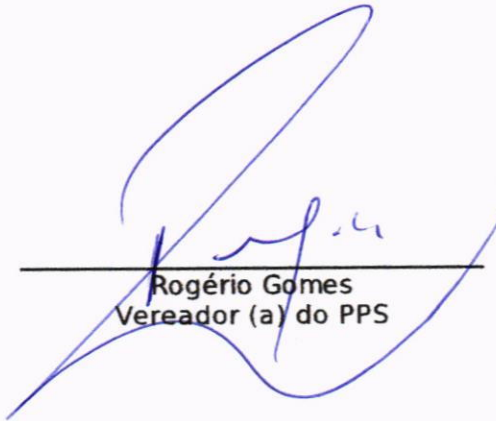
ACEITO EM - 07 / 11 / 2018
APROVADO EM - 11 / 12 / 2018
REJEITADO EM - / / 2018
ARQUIVO -

20079

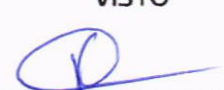
INDICAÇÃO 1411/2018

Exmo SR. Presidente

Exmo.Sr.Presidente, o Ver.Rogério Gomes, indica na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente estude a possibilidade de aumentar o limite de tolerância para iniciar o pagamento de 05min para 10min na zona de estacionamento rotativo, administrado pela empresa concessionária Rek Parking.


Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: O solicitado se faz necessário ante o fato de que 05 minutos é um tempo muito reduzido, que inviabiliza que o condutor consiga estacionar, descer e acessar qualquer comércio ou serviço constante na área, fazendo que o mesmo não necessite emitir o ticket de pagamento por 30 minutos de uso, no qual é o mínimo de tempo emitido pelo parquímetro, sendo que os usuários por diversas vezes não utilizam todo esse tempo. Ademais, citamos como exemplo o tempo de tolerância aplicado em shopping centers, os quais dispõem de um período razoável para os seus clientes, cerca de 15min.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9apl2qhu2



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Protocolo: 1449/2019 -**Processo:** 3101/2018 - em 21/01/2019

Respostas 14/2019 - Em resposta a indicação nº 1411/2018 do Ver. Rogério Gomes

Autoria: Executivo Municipal do Rio Grande

Autenticidade: edgliacvn

MENSAGEM/013

Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0934/18, Ind1411/18 em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes , solicitando através da Secretaria de Município competente, determine o estudo da possibilidade de aumentar o limite de tolerância para iniciar o pagamento de 05 minutos para 10 minutos na zona de estacionamento rotativo, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança a atuação da empresa concessionária da zona azul, se dá por contrato firmado pós licitação pública e que se encerra no mês de agosto do presente ano.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!